



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

FABIO JOSUE LEOTE ROCHA, Brasileiro, Solteiro, RG 7060914731 / SSP - RS, CPF 95531025068, filho de PAULO AIRES DA ROCHA e ONIZIA LEOTE, nascido em 08/06/1979, Endereço - PORTO ALEGRE .

2 de Julho de 2014, às 14:34:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **03acd311defbbebec5b3b66b1178a39**